



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 407/2024

Altera, “ad referendum” do Pleno deste Tribunal, a modalidade de julgamento da sessão plenária do dia 17 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal (art. 19, XL);

CONSIDERANDO o convite da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, realizada por meio do Ofício-Circular GAB-PRES nº 333/2024, para participar de reunião com os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais em Brasília-DF, a ser realizada no dia 17/09/2024;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 10287.2024-3,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE-MT nº 2.874 de 16.08.2024, para o fim de:

I – alterar a modalidade de julgamento da sessão plenária do dia 17.09.2024, para que seja realizada por videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 12/09/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0815047** e o código CRC **9C469921**.